

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 01, de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 01, de 04 de julho de 2012, para conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apurar fatos constantes no processo nº 23.682, de 22 de junho de 2012, em conformidade com a C.I nº 02/2012 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2012.

Cássio Augusto Costa Marques

Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d8d49de1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>